

**CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DO  
PARANÁ – CONSELEITE-PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2017**

A diretoria do Conseleite-Paraná reunida no dia 14 de Março de 2017 na sede da FAEP na cidade de Curitiba, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima leite realizados em Fevereiro de 2017 e a projeção dos valores de referência para o mês de Março 2017, calculados por metodologia definida pelo Conseleite-Paraná, a partir dos preços médios e do mix de comercialização dos derivados lácteos praticados pelas empresas participantes.

**VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) EM  
FEVEREIRO/2017**

| Matéria-prima       | Valores projetados<br>FEVEREIRO/2017                    | Valores finais<br>FEVEREIRO/2017                        | Diferença<br>(projetado - final) |
|---------------------|---|---|----------------------------------|
|                     | (Leite entregue em<br>fevereiro a ser pago em<br>março) | (Leite entregue em<br>fevereiro a ser<br>pago em março) |                                  |
| <b>Leite PADRÃO</b> | <b>1,0295</b>   | <b>1,0389</b>   | <b>0,0094</b>                    |

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

**VALORES DE REFERÊNCIA DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE) POSTO PROPRIEDADE (\*) EM  
FEVEREIRO/2017 E VALORES PROJETADOS PARA MARÇO/2017**

| Matéria-prima       | Valores finais<br>FEVEREIRO/2017                        | Valores projetados<br>MARÇO/2017                    | Diferença<br>(projetado - final) |
|---------------------|---|---|----------------------------------|
|                     | (Leite entregue em<br>fevereiro a ser pago em<br>março) | (Leite entregue em<br>março a ser pago<br>em abril) |                                  |
| <b>Leite PADRÃO</b> | <b>1,0389</b>   | <b>1,0452</b>                                       | <b>0,0063</b>                    |

Observações:

(\*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

Os valores de referência indicados nesta resolução para a matéria-prima leite denominada "Leite Padrão", se refere ao leite analisado que contém 3,50% de gordura, 3,10% de proteína, 400 mil células somáticas /ml e 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

Para o leite pasteurizado o valor projetado para o mês de Março de 2017 é de R\$ 2,3111/litro.

Visando apoiar políticas de pagamento da matéria-prima leite conforme a qualidade, o Conseleite-Paraná disponibiliza um simulador para o cálculo de valores de referência para o leite analisado em função de seus teores de gordura, proteína, contagem de células somáticas e contagem bacteriana. O simulador está disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.conseleitepr.com.br](http://www.conseleitepr.com.br).

Curitiba, 14 de Março de 2017

RONEI VOLPI  
Presidente

WILSON THIESEN  
Vice-Presidente